

Primeiro termo de aditamento ao Contrato n. 003/2015, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **ESC FONSECCAS SEGURANÇA EIRELI**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV**, decorrente do Processo de Compras nº 086/2014.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Presidente, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, **LUIZ MARINHO**, inscrito no CPF(MF) sob nº 008.848.518-85, portador da CI. nº 12.700.114-1, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, **ESC FONSECCAS SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.408.389/0001-22, com sede na Rua Major Caetano da Costa, n. 65, Santana – São Paulo – CEP: 02012-050, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **WELINGTON CAPELOZZI ADAIDE**, devidamente inscrito no CPF/MF sob n. 100.400.878-32, portador da CI n. 14.461.649-X, expedida pela SSP/SP, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o Termo de Aditamento n. 028/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 003/2015, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Terceira do aludido Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO**

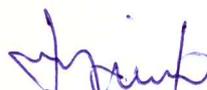
- 2.1. Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 003/2015 por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste Termo, conforme autorização procedida nos autos do Processo de Compras 086/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato n. 003/2015, permanecendo vigentes e inalteradas.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.

Região do Grande ABC, 15 de abril de 2016.



LUIZ MARINHO

**Prefeito de São Bernardo do Campo
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC**



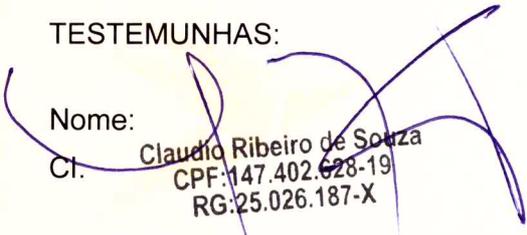
WELINGTON CAPELOZZI ADAIDE

**Diretor
ESC Fonseccas Segurança Eireli**

TESTEMUNHAS:

Nome:

Cl.


Claudio Ribeiro de Souza
CPF: 147.402.628-19
RG: 25.026.187-X

Nome:

Cl.


Ricardo Maciel da Costa
Procurador